

Concurso Destrava Awards 2019 - Regulamento

O concurso Destrava Awards 2019 desenvolvido pela Aldeia tem como objetivo divulgar, destacar e homenagear projetos empreendedores de Curitiba/PR e região metropolitana.

O concurso pretende mostrar diversas visões, iniciativas e projetos e despertar as pessoas para a cultura *maker*, que corresponde ao espírito realizador daqueles que põem em prática suas ideias na construção de produtos e serviços que geram valor para a sociedade.

1. **DOS PARTICIPANTES**

- 1.1. Poderão participar pessoas físicas ou pessoas jurídicas representadas por pessoas físicas cujos projetos sejam realizados na região metropolitana de Curitiba/PR, desde que indicados conforme o item 2;
- 1.2. Qualquer participante terá livre escolha de desistir de participar em qualquer etapa do concurso, bastando se manifestar neste sentido por meio de comunicação formal com a Aldeia.

2. **DAS INDICAÇÕES**

- 2.1. Os concorrentes poderão ser indicados por si mesmos ou por terceiros;
- 2.2. A indicação será feita por meio do formulário online contido na URL <https://destrava.cc/awards/indicacoes;>
- 2.3. A indicação deve conter:
 - 2.3.1. o nome da pessoa, projeto ou empresa;
- 2.4. A falta do subitem 2.3.1 incorrerá na invalidação sumária da indicação.
- 2.5. As indicações devem seguir os seguintes categorias propostas:
 - 2.5.1. Girl power - as iniciativas que empoderaram, deram voz, vida e mais intensidade ao movimento feminino;
 - 2.5.2. Cidade - os projetos que estão destravando o cenário urbano de Curitiba, melhorando o convívio, mobilidade, ocupação ou bem-estar local;
 - 2.5.3. Arte e Cultura - iniciativas que Destravaram o cenário artístico e cultural de Curitiba;
 - 2.5.4. Promessa - os produtos e serviços lançados em 2018 que conquistaram milhares de fãs e se tornaram queridinhos da cidade;
 - 2.5.5. Alô, Mundo! - As empresas que começaram em Curitiba e ganharam o mundo com as suas operações;
 - 2.5.6. Negócios inovadores - as iniciativas que mais ousaram e enfrentaram o status quo;
 - 2.5.7. Bem-estar - os projetos que melhoraram a vida das pessoas, fazendo-as respirar e viver melhor;
 - 2.5.8. Destravador do ano - os verdadeiros *Destrava influencers*, que mais ajudaram a destravar os projetos de outras pessoas.
- 2.6. À Aldeia reserva-se o direito de validar a adequação de uma indicação à categoria indicada, podendo invalidar ou realocar indicações conforme julgar necessário.

3. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 3.1. O site *destrava.cc* estará aberto para indicações das 09h00 (GMT+3) do dia 27/02/2019 até as 21h00 do dia 08/03/2019, configurando a **Etapa 1**;
- 3.2. Todas as indicações recebidas serão revisadas conforme o item 2.3 e os dez projetos com maior número de indicações de cada categoria receberão uma comunicação para que confirmem sua vontade de participar do concurso nas etapas seguintes, configurando a **Etapa 2**;
- 3.3. Os projetos que continuarem deverão produzir e enviar à Aldeia um texto de até 400 palavras indicando sua aderência à categoria a qual foram indicados, baseado nos critérios LOVE, adicionado de três fotos do projeto, configurando a **Etapa 3**:
 - 3.3.1. Localidade: impacto social na sua vizinhança;
 - 3.3.2. Ousadia: inovação e capacidade de impressionar;
 - 3.3.3. Valor: benefício socioeconômico do projeto;
 - 3.3.4. Execução: eficiência da realização.
- 3.4. O produto final da Etapa 3 será remetido à avaliação da Aldeia, que fará uma avaliação qualitativa dos projetos baseada nos critérios LOVE em notas de 0 a 10, configurando a **Etapa 4**.
- 3.5. Os três melhores colocados da Etapa 4 em cada categoria serão anunciados no site às 09h00 do dia 12/03/2019 e estarão concorrendo abertamente por voto público pelo site <https://destrava.cc> até às 18h00 do dia 16/03/2019, configurando, desta forma, a **Etapa 5**.

4. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

- 4.1. O resultado final deste concurso e a solenidade para a entrega dos prêmios serão realizados no Destrava Awards, evento fechado a ser realizado às 19h00 do dia 16/03/2019 na Ópera de Arame em Curitiba/PR.
- 4.2. O site com os ganhadores será atualizado às 21h00 de 16/03/2019.
- 4.3. Ao projeto ganhador de cada categoria, será conferido:
 - 4.3.1. Um troféu Destrava Awards 2019;
 - 4.3.2. Uma bolsa de 100% em qualquer curso livre da Aldeia (exceto combos) durante durante o ano de 2019, de titularidade pessoal e intransferível quando pessoa física, ou restrita a colaboradores da empresa quando pessoa jurídica.